

Segurança Hídrica, Emergência Climática, Governança, Vulnerabilidade Social e Direitos Humanos à Água e ao Saneamento



Edson Aparecido da Silva

Para tratar do tema proposto partimos da premissa de que todas as pessoas, independentemente da capacidade de pagamento e dos locais e das condições de moradia devem ter acesso garantido à água em quantidade e qualidade adequadas 24 horas por dia, 365 dias por ano e à coleta e destinação adequada dos esgotos.

No Brasil 33,1 milhões de pessoas passam fome¹, o desemprego atinge 10,1 milhões de pessoas os desalentados chegam a 4,3 milhões de trabalhadores(as)², mais de 37 milhões de pessoas estão inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais, conhecido como CadÚnico³, registro do governo federal que identifica as famílias de baixa-renda. Desse total 52% estão na faixa de extrema pobreza, ou seja, a renda total familiar per capita é de R\$ 105,01⁴. É nesse contexto que deve ser abordado temas como segurança hídrica, emergência climática, governança, vulnerabilidade social e sua relação com os direitos humanos à água e ao saneamento.

Sobre a Emergência Climática, a ciência, há muito tempo, já comprovou que a ação do “homem” tem sido responsável por esse fenômeno enfrentado por todos os países. É o chamado antropoceno, conceito cunhado pelo biólogo Eugene F. Stoermer e popularizado nos anos 2000 pelo ganhador do prêmio Nobel de Química (1995) Paul Josef Crutzen (LÉNA; ISSBERNER, 2018).

A comprovação da interferência do homem na natureza é apontada em vários estudos, segundo dados do MapBiomias⁵, nos primeiros sete meses de 2022 as queimadas cresceram 7% na Amazônia e 3,372% no Pampa. Queimadas e desmatamentos interferem na formação dos rios voadores, que dependem da evapotranspiração (troca de água com a flo-

Palavras-chave: Segurança Hídrica, Emergência Climática, Governança, Direitos Humanos à Água e ao Saneamento

1. Disponível em Rede PENSSAN: <https://pesquisassan.net.br/20-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/>, acessado em 22/09/2022.

2. Disponível em: <https://ibge.gov.br/explica/desemprego.php>, acessado em 22/09/2022.

3. Disponível em CECAD 2.0 - <https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>, acessado em 22/09/2022.

4. Faixas de renda atualizada, disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11013.htm#art1, acessado em 22/09/2022.

5. Disponível em: <https://mapbiomas.org/amazonia-e-pampa-lideram-queimadas-de-janeiro-a-julho-de-2022>, acessado em 22/09/2022.

“...A vida é um rio
Estamos no mesmo barco
Remaremos juntos
Pra onde vai esse rio
Ainda não sabemos
Mas remaremos juntos...”

Estrofe da música
"A Vida é um Rio"
de Raffa Torres.



Figura 1. Assembleia de retomada da proposta de criação do Observatório em atividade durante o FAMA, em Brasília, 19/3/2018.

resta). Em 1991 o Professor Carlos Nobre mostrou, através de simulação, que o desmatamento total da Floresta Amazônica e a substituição por pastos provocaria um aumento na “temperatura média de superfície (cerca de 2,5°C) e uma diminuição da evapotranspiração anual (redução de 30%), da precipitação (redução de 25%) e do escoamento superficial (redução de 20%)” (NOBRE, 2014).

Com relação aos recursos hídricos, mostramos o “índice de risco de impacto para a seca” definido pelo Sistema de Informações e Análises sobre Impactos das Mudanças Climáticas⁶ (AdaptaBrasil MCTI) como risco de impacto das mudanças climáticas em sistemas socioecológicos, resultante da interação entre os eventos climáticos relacionados à seca, vulnerabilidade e exposição desses sistemas e que considera seca como um

período prolongado — uma estação, um ano ou vários anos — de precipitação deficiente em comparação com a média multianual estatística para uma região que resulta em escassez de água para alguma atividade, grupo ou setor ambiental. Esse estudo mostra que no Brasil, no presente⁷, 722 municípios têm risco muito baixo; 1626 risco baixo; 2394 risco médio; 814 risco alto; e 14 risco muito alto (AdaptaBrasil MCTI).

As enchentes são outra causa das mudanças climáticas provocadas pela impermeabilização do solo nas cidades, a falta de planejamento nos processos de ocupação e pela desarborização das áreas urbanas. Seus efeitos são desastrosos e afetam de forma mais intensa as pessoas que vivem em processo de vulnerabilização com consequências ambientais e socioeconômicas, destacando -se, por exemplo, a contaminação de fontes de água e problemas na mobilidade urbana (HERNANDEZ; SZIGETHY, 2020).

A segurança alimentar e nutricional também é afetada pelas mudanças climáticas. Os processos de desertificação, chuvas intensas e secas prolongadas afetam a produção, impactam os preços e o acesso a alimentos. Com o aumento da temperatura tem-se redução na área de terras cultiváveis, redução na produtividade das plantações, impactos na pecuária, redução da disponibilidade e alteração da qualidade da água, entre outras (ALPINO et al., 2022).

Isso posto, fica evidente que o tema das mudanças climáticas se relaciona com a vida e o cotidiano do conjunto de trabalhadores(as) afetados(as) pela crise social e econômica potencializadas pelo surgimento da COVID 19 e que também são atingidos pela dificuldade de acesso à água e ao esgotamento sanitário e periodicamente sofrem com as enchentes. Nesse

6. Plataforma AdaptaBrasil. Disponível em: <http://adaptaclima.mma.gov.br/seguranca-alimentar-e-nutricional-no-contexto-da-mudanca-do-clima#a>.

7. O termo “presente” refere-se a dados provenientes da década de 2010, tendo em vista que os dados oficiais mais recentes são provenientes dessa década.

sentido surge um desafio para os estudiosos e militantes da questão ambiental que se relaciona com a incorporação ao debate, de forma efetiva, daqueles que são diretamente afetados pelos processos acima descrito. São os que vivem nas cidades, sobretudo nos assentamentos informais, nos morros, nas favelas; no campo, os povos originários e tradicionais, indígenas e quilombos, homens e mulheres, povos das águas e das florestas.

Foi nessa perspectiva que em 2018 durante o Fórum Alternativo Mundial da Água (FAMA), realizado em Brasília que foi retomada a ideia da criação daquele que viria a ser o Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS). Uma ideia que teve seu primeiro documento escrito em 30 de janeiro de 2007 por: Prof^a. Ana Lúcia Britto (UFRJ); Prof^o. Léo Heller (UFMG); Prof^o. Luiz Roberto Santos Moraes (UFBA); Pesq. Patrícia Borja (UFBA), por solicitação da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA). O documento estava assim organizado: antecedentes; marco político; escopo temático; linhas de atuação; abrangência geográfica; caráter organizativo e financiamento.

Em junho de 2018 na UnB ocorreu a 1^a Assembleia para discutir o estatuto e eleger uma coordenação provisória composta pelas mesmas entidades que coordenavam a FNSA e que ficaram com a responsabilidade de dar continuidade ao processo.

A necessidade e urgência da criação de um espaço com as características do ONDAS era tamanha que já em fevereiro 2019 o observatório era fundado depois de um curto mais intenso processo de discussão que definiram seu estatuto, sua forma de organização e coordenação.

O objetivo era que o ONDAS não substituísse a FNSA nem os movimentos vivos da luta em defesa da água e do saneamento contra as privatizações, porém, não deveria ter entre seus quadros apenas membros da academia, a ideia era criar condições para que houvesse uma efetiva troca de experiências e saberes. Nesse sentido buscou-se formar uma coordenação integrada por movimentos sociais e populares da cidade e do campo, da academia do movimento sindical, além de profissionais da área de saneamento.

Com esse propósito foi constituída uma coordenação colegiada de 5 membros, sendo um Coordenador Geral, Coordenador de Relações Institucionais, Coordenador Administrativo e Financeiro,

Coordenador de Comunicação. Coordenadora de Projetos. Um Conselho Fiscal: 3 titulares e suplentes e um Conselho de Orientação: 12 membros assim divididos: categoria de associados (4 membros); categoria de movimentos populares e sociais (4 membros); categoria de instituições de ensino e pesquisa (4 membros) e uma secretaria executiva. Essa estrutura se manteve até 2021 quando da realização da 1^a assembleia geral extraordinária quando houve ampliação da Coordenação.

O ONDAS pauta suas ações na defesa dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento (DHAES), tendo como referência o conteúdo normativo dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário como disponibilidade, qualidade, segurança, acessibilidade física, acessibilidade econômica e privacidade, e seus princípios: igualdade e não discriminação, acesso à informação, participação, responsabilização e sustentabilidade. (HELLER, 2016).

Alguns princípios pautam as ações do ONDAS, entre eles a defesa do saneamento básico e do acesso à água como direito social e da função do Estado na sua promoção; a construção e fortalecimento da prestação dos serviços de saneamento básico de natureza pública, baseada nos princípios de solidariedade, equidade, universalidade, integralidade com participação e controle social e a produção de pensamento crítico socialmente referenciado sobre água e saneamento básico.

Entre os principais objetivos do Observatório destacam-se a congregação e integração, em âmbito nacional, de entidades e pessoas interessadas em contribuir para a defesa e promoção dos direitos humanos à água e ao saneamento e para a defesa da universalização dos serviços públicos de saneamento básico de qualidade e acessíveis, prestados por entidades públicas; instrumentalizar a sociedade contra os processos da privatização dos serviços públicos de saneamento básico, em qualquer modalidade, e seus impactos nos direitos à água e ao saneamento; gerar, compilar, analisar e disseminar informações sobre a água e os serviços públicos de saneamento básico nas escalas nacional, estadual e local, com foco no déficit do acesso aos serviços, no quadro legal e institucional, na implementação e avaliação das políticas setoriais, nos investimentos, no desenvolvimento tecnológico, na participação e controle social de políticas e projetos e nas violações aos direitos à água e ao saneamento nas

idades e no campo; estimular a participação da sociedade civil organizada nos processos de decisão, monitoramento e avaliação da gestão dos serviços públicos de saneamento básico, para reivindicar e defender os direitos à água e ao saneamento e denunciar suas violações; promover a articulação e integração das ações do ONDAS com os movimentos e instituições voltadas às lutas por reforma urbana, reforma sanitária, reforma agrária, defesa do meio ambiente e gestão das águas, com vistas a fortalecer a construção de um projeto de nação democrática, soberana, igualitária e justa do ponto de vista socioambiental; entre outros.

O apoio do ONDAS as ações dos movimentos sociais, populares e sindical no enfrentamento das privatizações da água e dos serviços de saneamento, tem transformado o observatório numa referência nacional importante que o aproxima de movimentos do campo, da cidade, quilombolas, indígenas e mulheres. Sua experiência com a realização de seminários virtuais e cursos sobre DHAES tem conseguido mobilizar desde pesquisadores acadêmicos até militantes das periferias de todo o País.

Além da luta contra a privatização, ações como a disseminação da importância do saneamento na prevenção da COVID-19, e relação estabelecida com os movimento popular, a divulgação e discussão do Programa Nacional de Saneamento Rural, o debate sobre racismo ambiental e o apoio à luta do Quilombo Rio do Macacos (BA), a contribuição na revisão do regulamento sobre a potabilidade da água para consumo humano, a realização de pesquisas sobre acessibilidade econômica e tarifa social, e a contribuição para o debate dos direitos humanos à água e saneamento nas eleições municipais, marcam ações de destaque do ONDAS. Houve ainda um importante empenho em garantir a participação organizada dos jovens nas atividades do Observatório, que hoje integram sua coordenação e se engajam nas discussões e ações.

Um dos pontos altos das ações do ONDAS foi o lançamento da Campanha Sede Zero, durante o Encontro Nacional dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento, em dezembro de 2021, campanha patrocinada por várias entidades, e que destaca medidas a serem implementadas em todo o território nacional nos três níveis de governo, com especial responsabilidade dos prestadores de serviços de água e esgoto, das agências que tem por função regular a prestação de tais

serviços e dos comitês de bacia hidrográfica.

Fruto da campanha, foi apresentado em audiência pública na Câmara dos Deputados, em 6 de julho de 2022, Projeto de Lei, denominado “PL Direito à Água”, que foi subscrito por 44 deputados federais, e que recebeu o nº 1922/2022, e que se encontra em tramitação.

Não resta dúvidas que o ONDAS vem se consolidando e se fortalecendo como uma voz ativa em defesa do direito ao acesso à água e ao esgotamento sanitário, contra todas as formas de discriminação e privatização.

Referências

ALPINO, Tais de Moura Ariza. et al. Os impactos das mudanças climáticas na Segurança Alimentar e Nutricional: uma revisão da literatura. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Rdr4LGpjWwGfmkgxMs6pLSL/>, acessado em 22/09/2022.

HELLER, Léo. Relatório apresentado à Assembleia Geral da ONU, A/70/203 - Direito Humano à Água Potável e ao Esgotamento Sanitário nº A/70/203, 2015. Disponível em: [Septuagésima sessão \(ondasbrasil.org\)](https://www.ondasbrasil.org/), acessado em 22/09/2022.

HERNANDEZ, Luis Carlos; SZI-GETHY, Leonardo. Controle de Enchentes - Exemplos do uso da tecnologia e inovação para o controle de enchentes. IPEA - Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade, Publicado em 03/12/2020 e última modificação em 05/08/2021. Disponível em: [Controle de Enchentes - Centro de Pesquisa em Ciência, Tecnologia e Sociedade \(ipea.gov.br\)](https://www.ipea.gov.br/), acessado em 22/09/2022.

ISSBERNER, Liz-Rejane; LÉNA Philippe. Antropoceno: os desafios essenciais de um debate científico. *Correio da UNESCO – Muitas Vozes, um Mundo*, 2018. Disponível em: [Antropoceno: os desafios essenciais de um debate científico \(unesco.org\)](https://www.unesco.org/), acessado em 22/09/2022.

NOBRE, Antonio Donato. O Futuro Climático da Amazônia. Relatório de Avaliação Científica. ARA - Articulación Regional Amazônica, publicado em 06/06/2016 e última modificação 24/10/2019. Disponível em: [Futuro-Climatico-da-Amazonia.pdf \(cidadela-editora.com.br\)](https://www.cidadela-editora.com.br/), acessado em 22/09/2022.